

DOU
Diário Oficial da União
16.set.21



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 599, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Declara a revogação de atos normativos inferiores a decreto do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, para os fins do disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 (Processo SEI nº. 02070.001294/2020-41).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020 e pela Portaria da Casa Civil nº 451, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2020, e;

Considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;

Considerando a Portaria ICMBio nº 129, de 18 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria ICMBio nº 53, de 01 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;

Considerando a listagem completa dos atos normativos inferiores a decreto identificados na etapa triagem que, na presente data, encontram-se vigentes no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, a qual constitui o Anexo da Portaria ICMBio nº 53, de 01 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica declarada a revogação dos atos normativos inferiores a Decreto relacionados no Anexo desta Portaria, para os fins do disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 1º de outubro de 2021.

FERNANDO CESAR LORENCINI

ANEXO

| | ATO NORMATIVO | ORIGEM | Nº | DATA |
|----|---------------------|--------|------|----------------------------|
| 1 | Instrução Normativa | ICMBio | 8 | de 18 de setembro de 2008 |
| 2 | Instrução Normativa | ICMBio | 5 | de 2 de setembro de 2009 |
| 3 | Instrução Normativa | ICMBio | 6 | de 1 de dezembro de 2009 |
| 4 | Instrução Normativa | ICMBio | 12 | de 30 de novembro de 2010 |
| 5 | Instrução Normativa | ICMBio | 13 | de 30 de novembro de 2010 |
| 6 | Instrução Normativa | ICMBio | 33 | de 23 de agosto de 2013 |
| 7 | Instrução Normativa | ICMBio | 9 | de 10 de julho de 2018 |
| 8 | Portaria | Ibama | 2341 | de 28 de novembro de 1990 |
| 9 | Portaria | Ibama | 1 | de 30 de setembro de 1997 |
| 10 | Portaria | Ibama | 161 | de 24 de dezembro de 2002 |
| 11 | Portaria | Ibama | 165 | de 24 de dezembro de 2002 |
| 12 | Portaria | Ibama | 166 | de 24 de dezembro de 2002 |
| 13 | Portaria | Ibama | 81 | de 10 de setembro de 2004 |
| 14 | Portaria | Ibama | 9 | de 22 de fevereiro de 2005 |
| 15 | Portaria | Ibama | 28 | de 28 de abril de 2005 |
| 16 | Portaria | Ibama | 36 | de 6 de junho de 2005 |
| 17 | Portaria | ICMBio | 38 | de 14 de maio de 2009 |
| 18 | Portaria | ICMBio | 63 | de 9 de agosto de 2010 |
| 19 | Portaria | ICMBio | 3 | de 14 de janeiro de 2011 |
| 20 | Portaria | ICMBio | 82 | de 16 de março de 2011 |
| 21 | Portaria | ICMBio | 24 | de 26 de abril de 2011 |
| 22 | Portaria | ICMBio | 47 | de 09 de abril de 2012 |
| 23 | Portaria | ICMBio | 63 | de 24 de maio de 2012 |
| 24 | Portaria | ICMBio | 85 | de 25 de julho de 2012 |
| 25 | Portaria | ICMBio | 177 | de 28 de março de 2013 |
| 26 | Portaria | ICMBio | 199 | de 26 de junho de 2013 |
| 27 | Portaria | ICMBio | 205 | de 11 de julho de 2013 |
| 28 | Portaria | ICMBio | 262 | de 10 de dezembro de 2013 |
| 29 | Portaria | ICMBio | 263 | de 10 de dezembro de 2013 |
| 30 | Portaria | ICMBio | 41 | de 3 de abril de 2014 |
| 31 | Portaria | ICMBio | 62 | de 6 de junho de 2014 |
| 32 | Portaria | ICMBio | 98 | de 15 de setembro de 2014 |
| 33 | Portaria | ICMBio | 30 | de 26 de abril de 2016 |
| 34 | Portaria | ICMBio | 168 | de 6 de março de 2017 |
| 35 | Portaria | ICMBio | 245 | de 10 de abril de 2017 |
| 36 | Portaria | ICMBio | 359 | de 24 de maio de 2017 |
| 37 | Portaria | ICMBio | 582 | de 12 de setembro de 2017 |
| 38 | Portaria | ICMBio | 583 | de 12 de setembro de 2017 |
| 39 | Portaria | ICMBio | 69 | de 19 de janeiro de 2018 |
| 40 | Portaria | ICMBio | 71 | de 22 de janeiro de 2018 |
| 41 | Portaria | ICMBio | 73 | de 24 de janeiro de 2018 |
| 42 | Portaria | ICMBio | 194 | de 9 de março de 2018 |
| 43 | Portaria | ICMBio | 625 | de 3 de julho de 2018 |
| 44 | Portaria | ICMBio | 802 | de 14 de setembro de 2018 |
| 45 | Portaria | ICMBio | 879 | de 17 de outubro de 2018 |
| 46 | Portaria | ICMBio | 919 | de 1 de novembro de 2018 |
| 47 | Portaria | ICMBio | 1111 | de 17 de dezembro de 2018 |
| 48 | Portaria | ICMBio | 12 | de 9 de janeiro de 2019 |
| 49 | Portaria | ICMBio | 38 | de 29 de janeiro de 2019 |
| 50 | Portaria | ICMBio | 240 | de 29 de maio de 2019 |
| 51 | Portaria | ICMBio | 113 | de 29 de agosto de 2019 |
| 52 | Portaria | ICMBio | 812 | de 20 de dezembro de 2019 |
| 53 | Portaria | ICMBio | 14 | de 27 de janeiro de 2020 |
| 54 | Portaria | ICMBio | 15 | de 28 de janeiro de 2020 |
| 55 | Portaria | ICMBio | 853 | de 10 de agosto de 2020 |
| 56 | Portaria | ICMBio | 532 | de 24 de setembro de 2020 |
| 57 | Portaria | ICMBio | 547 | de 27 de setembro de 2020 |
| 58 | Portaria | ICMBio | 1129 | de 10 de dezembro de 2020 |

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO**

PORTARIA Nº 949/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 1, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.042991-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.830, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 950/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 2, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.042992-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.831, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 951/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 3, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.042993-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.832, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 952/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 4, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.042994-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.833, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 953/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 5, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.042995-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.834, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 954/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 6, cadastrada



com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.042996-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.835, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 955/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 7, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.042997-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.836, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 956/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 8, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.042998-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.837, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 957/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 9, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.042999-6.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.838, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 958/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 10, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.043001-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.839, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 959/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002654/2021-04. Interessada: Vale S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada AC X, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.037551-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.667, de 12 de março de 2019, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/planejamento-e-desenvolvimento-energetico/reidi-repenec-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 960/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002653/2021-51. Interessada: Vale S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de

energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada AC IX, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.037550-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.650, de 12 de março de 2019, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/planejamento-e-desenvolvimento-energetico/reidi-repenec-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 10.435, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48100.000633/1997-02. Interessado: UPI São Luis Cogeração Ltda. Objeto: Transfere para a UPI São Luis Cogeração Ltda. a autorização da UTE São Luiz, cadastrada sob o CEG nº UTE.AI.SP.026869-0.01, localizada no município de Pirassununga, no estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução e seus anexos consta dos autos e estão disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 10.559, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.003811/2000-02. Interessado: Termo Norte Energia Ltda. Objeto: alterar a potência instalada da UTE Termo Norte II, CEG UTE.GN.RO.028033-0.01. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 2.842, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.000917/2021-32, decide não conhecer do pedido de efeito suspensivo apresentado por Várzea do Juba Energética S.A. no Pedido de Reconsideração interposto em face da Resolução Homologatória nº 2.919, de 3 de agosto de 2021.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 2.861, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004043/2021-92, decide declarar a perda de objeto do pedido de medida cautelar interposto pela Associação Brasileira de Energia Eólica - Abeólica, com vistas à adoção pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS das restrições previstas na Resolução ANA n. 81, de 2021, art. 3º, §1º, e a inserção dos dados de entrada das vazões máximas apenas nos patamares de carga pesada.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.863, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nº 48500.003811/2000-02 e 48500.001716/2009-66, decide autorizar o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a apurar os Encargos de Uso do Sistema de Transmissão - EUST do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão nº 14/2021 com base no Montante de Uso do Sistema de Transmissão - MUST contratado, incluindo isenção da Parcela de Ineficiência por Ultrapassagem - PIU, durante a vigência do CUST Temporário a ser celebrado pela UTE Termonorte II.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 10.330, de 3 de agosto de 2021, constante do Processo nº 48500.000078/2020-71, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, cujo resumo foi publicado no D.O. de 20 de agosto de 2021, Seção 1, p. 74, n. 158, onde se lê: "§2º §2º A central geradora é constituída por 27 (vinte e sete) unidades geradoras de 1.758,8 kW (um mil setecentos e cinquenta e oito, virgula oito quilowatts) cada" leia-se: "§2º A central geradora é constituída por 27 (vinte e sete) unidades geradoras de 1.785,8 kW (um mil setecentos e oitenta e cinco virgula oito quilowatts) cada".

RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 10.331, de 3 de agosto de 2021, constante do Processo nº 48500.000077/2020-27, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, cujo resumo foi publicado no D.O. de 20 de agosto de 2021, Seção 1, p. 74, n. 158, onde se lê: "§2º §2º A central geradora é constituída por 27 (vinte e sete) unidades geradoras de 1.758,8 kW (um mil setecentos e cinquenta e oito, virgula oito quilowatts) cada" leia-se: "§2º A central geradora é constituída por 27 (vinte e sete) unidades geradoras de 1.785,8 kW (um mil setecentos e oitenta e cinco virgula oito quilowatts) cada".

RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 10.332, de 3 de agosto de 2021, constante do Processo nº 48500.000076/2020-82, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, cujo resumo foi publicado no D.O. de 20 de agosto de 2021, Seção 1, p. 74, n. 158, onde se lê: "§2º §2º A central geradora é constituída por 27 (vinte e sete) unidades geradoras de 1.758,8 kW (um mil setecentos e cinquenta e oito, virgula oito quilowatts) cada" leia-se: "§2º A central geradora é constituída por 27 (vinte e sete) unidades geradoras de 1.785,8 kW (um mil setecentos e oitenta e cinco virgula oito quilowatts) cada".

RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 10.333, de 3 de agosto de 2021, constante do Processo nº 48500.000075/2020-38, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, cujo resumo foi publicado no D.O. de 20 de agosto de 2021, Seção 1, p. 74, n. 158, onde se lê: "§2º §2º A central geradora é constituída por 27 (vinte e sete) unidades geradoras de 1.758,8 kW (um mil setecentos e cinquenta e oito, virgula oito quilowatts) cada" leia-se: "§2º A central geradora é constituída por 27 (vinte e sete) unidades geradoras de 1.785,8 kW (um mil setecentos e oitenta e cinco virgula oito quilowatts) cada".



SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.785, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme as atribuições da Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, a Resolução Normativa nº 875 de 10 de março de 2020 e o que consta dos Processos nºs 48500.002118/2001-77 e 48500.005522/2020-45, decide: excluir o AHE Ilha do Cabral da partição de quedas aprovada pelo Despacho nº 914, de 16 de novembro de 2004, referente à Revisão dos Estudos de Inventário do rio Itacambirucu, integrante da sub-bacia 54, no estado de Minas Gerais, devido ao seu reequacionamento como Central Geradora de Capacidade Reduzida - CGH.

RENATO MARQUES BATISTA

DESPACHO Nº 2.106, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Processo nº 48500.003086/2021-51. Interessado: Companhia Energética de Minas Gerais. Decisão: Autorizar a empresa Companhia Energética de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.155.730/0001-64, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 2.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Processo nº 48500.003348/2021-87. Interessada: Petraprime Gestão e Administração de Propriedade Imobiliária Ltda. Decisão: (i) não conceder o Registro para a realização da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Chapeçó, no trecho entre o remanso da PCH Abelardo Luz até o canal de fuga da PCH Prainha, integrante da sub-bacia 73, no estado de Santa Catarina, em razão de vedação ambiental declarada em leis estadual e municipal para a concessão de licenciamento ambiental de PCH no trecho requerido; e (ii) devolver a garantia de registro aportada na ANEEL. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 2.816, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Processos nºs: listados no Anexo I. Interessado: Pacto Geração e Transmissão S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UVFs relacionadas no Anexo I deste Despacho, visando à Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas nos municípios de Francisco Sá, estado de Minas Gerais, e Codó, estado do Maranhão. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.817, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Processos nºs: listados no Anexo I. Interessado: Pacto Geração e Transmissão S.A. Decisão: Alterar, a pedido do interessado, o Despacho nº 2.068, de 6 de julho de 2021, a fim de registrar as alterações de coordenadas geográficas (latitude e longitude) e potências instaladas constantes do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UVFs indicadas no Anexo I. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.875, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Processo nº 48500.006299/2020-53. Interessada: META Serviços e Projetos Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Serra do Divisor, com potência de 6.100 kW, cadastrada sob o CEG PCH.PH.GO.037454-7.01, localizada no rio Cana Brava, no estado de Goiás; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.865, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000434/2017-51, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG3, de 290.700,00 kW cada, e UG4, de 466.200,00 kW, totalizando 1.338.300,00 kW de capacidade instalada, da UTE GNA I (Antiga Novo Tempo GNA II), Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.GN.RJ.032955-0.02, localizada no município de São João da Barra, no estado do Rio de Janeiro, de titularidade da UTE GNA I Geração de Energia S.A., para início da operação comercial a partir de 16 de setembro de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

DESPACHOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 16 de setembro de 2021.

Nº 2.877 Processo nº: 48500.000563/2019-10. Interessados: Ventos de São Mizaél Energias Renováveis S/A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 12. Unidades Geradoras: UG3 a UG5, de 4.200,00 kW cada. Localização: Municípios de Bento Fernandes e Riachuelo, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.878 Processo nº: 48500.000688/2020-75. Interessados: Eólica Serra do Mato II Energy S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Serra do Mato II. Unidades Geradoras: UG4 e UG5, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de Trairi, no estado do Ceará.

Nº 2.879 Processo nº: 48500.001059/2019-29. Interessados: SPE Farol de Touros Energia S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Farol de Touros. Unidades Geradoras: UG1, de 3.550,00 kW. Localização: Município de Touros, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.880 Processo nº: 48500.001717/2019-19. Interessados: Termo Norte Energia Ltda. Modalidade: Operação em teste. Usina: UTE Termo Norte I. Unidades Geradoras: UG1 a UG4, de 16.000,00 kW cada. Localização: Município de Porto Velho, no estado de Rondônia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 2.779, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016, e o que consta do Processo nº 48500.004358/2021-30, decide anuir previamente ao Contrato de Fornecimento de Disponibilidade de Potência e Geração de Energia Elétrica a ser firmado entre a Amazonas Energia S.A. (Contratante) e a sua Parte Relacionada, a Oliveira Energia S/A (Contratada), conforme proposta apresentada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

DESPACHO Nº 2.837, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA E O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio das Portarias nº 4.659, de 18 de julho de 2017 e nº 3.926, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa nº 484, de 17 de abril de 2012, na correspondência protocolada sob o nº 48513.023728/2021-00 e o constante do Processo nº 48500.001159/2021-70, decide: (i) considerar atendida, pela Mata Grande Transmissora de Energia Ltda., a exigência de envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação anuída pelo Despacho nº 1.147, de 23 de abril de 2021; e (ii) estabelecer que o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 29/2018-ANEEL deverá ser assinado pela concessionária, em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste despacho.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira

IVO SECHI NAZARENO

Superintendente de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição

DESPACHO Nº 2.874, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017; considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; na Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016; e o que consta do Processo nº 48500.004531/2021-08, decide anuir previamente ao Contrato de Aquisição transformadores trifásicos e monofásicos a ser firmado entre a Amazonas Energia S.A. (Contratante) e a sua parte relacionada, a ITAM - Indústria de Transformadores Amazonas Ltda. (Contratada), conforme proposta apresentada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Relação nº 267/2021

Fase de Autorização de Pesquisa
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
831.581/2019-JH AREEIRA E COMERCIO DE MINERAIS EIRELI-MALHADA/BA, MANGA/MG, MATIAS CARDOSO/MG - Guia nº 305/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-50.000 toneladas/ano-AREIA (uso na construção civil)- Vigência da Guia:3 ANOS (a partir de sua publicação)

Aprova o relatório de Pesquisa(317)
830.110/2014-MPC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-MINÉRIO DE FERRO (uso industrial).-ALVINÓPOLIS/ MARIANA/MG
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)
830.588/2017-ANTÔNIO PROENÇA MENDES ME-OF. Nº27436/2021/DFMNM-MG/ANM

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
831.596/2019-MINERACT CONSULTORIA MINERAL EIRELI- Cessionário:MINERAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE VARGINHA LTDA.- CPF ou CNPJ 25.860.537/0001-52- Alvará nº2937/2020

832.119/2018-NEW STONES MINERAÇÃO LTDA ME- Cessionário:TOLEDO GRANITOS DO BRASIL LTDA.- CPF ou CNPJ 03.848.164/0001-61- Alvará nº6823/2019

831.225/2014-JOAO GENUINO DOS REIS- Cessionário:MINERAÇÃO GRANLESTE LTDA.- CPF ou CNPJ 24.416.477/0001-10- Alvará nº1680/2012

831.402/2008-IMETAME PEDRAS NATURAIS LTDA- Cessionário:IMETANE MONTE SERRAT MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 21.330.900/0001-77- Alvará nº10388/2009

831.124/2008-IMETAME PEDRAS NATURAIS LTDA- Cessionário:IMETANE MONTE SERRAT MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 21.330.900/0001-77- Alvará nº9455/2009

830.168/2008-IMETAME PEDRAS NATURAIS LTDA- Cessionário:IMETANE MONTE SERRAT MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 21.330.900/0001-77- Alvará nº7890/2009

832.584/2007-IMETAME PEDRAS NATURAIS LTDA- Cessionário:IMETANE MONTE SERRAT MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 21.330.900/0001-77- Alvará nº9565/2009

831.208/2019-MONTE GRAN COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME- Cessionário:GRANITOS LINDEMBERG LTDA- CPF ou CNPJ 04.449.845/0001-10- Alvará nº2159/2020

832.263/2013-AKM ALCÁCER KIBIR SERVIÇOS LTDA ME- Cessionário:COMPANHIA MINERADORA DE COROMANDEL S.A- CPF ou CNPJ 37.266.888/0001-19- Alvará nº7124/2016

830.116/2007-NOVA MINERACAO LTDA- Cessionário:COMPANHIA MINERADORA DE COROMANDEL S.A- CPF ou CNPJ 37.266.888/0001-19- Alvará nº8455/2018

833.952/2013-SILICAMINAS COMERCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA - ME- Cessionário:DRAGAGEM AM LTDA.- CPF ou CNPJ 02.935.913/0001-25- Alvará nº16814/2010

833.953/2013-SILICAMINAS COMERCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA - ME- Cessionário:DRAGAGEM AM LTDA.- CPF ou CNPJ 02.935.913/0001-25- Alvará nº16814/2010

833.954/2013-SILICAMINAS COMERCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA - ME- Cessionário:DRAGAGEM AM LTDA.- CPF ou CNPJ 02.935.913/0001-25- Alvará nº16814/2010

833.955/2013-SILICAMINAS COMERCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA - ME- Cessionário:DRAGAGEM AM LTDA.- CPF ou CNPJ 02.935.913/0001-25- Alvará nº16814/2010

831.011/2019-GRAM SUL GRANITOS E MARMORES LTDA- Cessionário:MINERAÇÃO LESTE DE MINAS EIRELI- CPF ou CNPJ 08.829.496/0001-12- Alvará nº2248/2020

831.616/2020-MINEVAP - MINERACAO VALE DO PIRANGA LTDA- Cessionário:LUCRECIO MARCONI PEREIRA- CPF ou CNPJ 068.625.106-73- Alvará nº456/2021

831.176/2019-MINERACAO GRAJUMAR LTDA- Cessionário:CRISTAL MINERAÇÃO LTDA. EPP- CPF ou CNPJ 35.991.405/0001-13- Alvará nº3955/2020

831.508/2020-SAUL CHAVES JARDIM- Cessionário:MINERAÇÃO MUCURI LTDA.- CPF ou CNPJ 22.408.148/0001-00- Alvará nº1539/2021

830.657/2012-ANDRÉ CÔCO COSTALONGA- Cessionário:MINERAÇÃO PEDRA BLUE LTDA.- CPF ou CNPJ 22.576.168/0001-82- Alvará nº2506/2009

